



S. R.  
**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM**  
**Conselho de Gestão**

**NOTA INFORMATIVA COVID-19**

**(Núcleo de Santarém – Palácio da Justiça I)**

No âmbito do julgamento do Processo Comum Colectivo n.º 661/17.1TELSB, mediaticamente conhecido como “Caso Tancos”, foi comunicado por um senhor Advogado interveniente nos autos, no dia 13 de Janeiro, a verificação de um resultado positivo a teste de despiste à SARS-Cov-2, tendo sido de imediato accionado o Plano de Contingência do Tribunal.

Contactada a Autoridade de Saúde territorialmente competente a mesma determinou a prescrição de testes de diagnóstico a todas as pessoas que estiveram presentes na sessão de julgamento ocorrida no pretérito dia 5 de Janeiro – última data de comparência daquele causídico em tribunal.

De igual modo, foi determinado, pela Autoridade de Saúde, que os intervenientes naquela sessão deverão estar em isolamento/confinamento obrigatório, nos termos definidos na legislação em vigor, no domicílio ou outro local designado para o efeito, e em cumprimento das regras e medidas definidas na Orientação 010/2020 da DGS.

Complementarmente, a sala de audiências 1.01 do Palácio da Justiça I de Santarém, onde está a decorrer o julgamento em apreço, será hoje mesmo objecto de desinfecção por parte de empresa especializada.

Santarém, 15 de Janeiro de 2021

Luís Miguel Caldas

José Manuel Barquinha Branco

Manuel Luís dos Santos Grilo